

LEI Nº 2.565/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

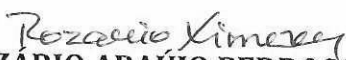
EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Avenida São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Ivan Rocha Magalhães Neto**, a Praça localizada na Avenida São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE ABRIL DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 27/04/22

Às 01 h 16 min


Assinatura do Recebedor

Originário do Projeto de Lei Nº 030/2022, de 04 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo.